

Maria Manuela Contreiras Gancho.
Paula Cristina Clemente Caldeira.
Rosa Maria do Amaral Guedes Ferreira.
Susana Margarida Fernandes Esteves.

17 de outubro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310868179

Louvor n.º 392/2017

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna, quero expressar o meu reconhecimento à licenciada Carolina Gomes Condeço de Oliveira, coordenadora do Gabinete de Apoio, a qual revelou possuir elevado profissionalismo e uma capacidade de trabalho ímpar, participando ativamente com lealdade, competência, dedicação e disponibilidade permanente no desempenho das complexas tarefas que lhe foram confiadas.

As suas qualidades humanas, aliadas à competência profissional, a todos os títulos inexcédível, permitiu garantir níveis de desempenho de excelência do Gabinete de Apoio, pelo que é justo que lhe seja concedido público louvor.

17 de outubro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310864858

Louvor n.º 393/2017

No momento em que cesso funções como Ministra da Administração Interna, quero expressar público louvor à secretária do meu Gabinete, Maria Benedita Madeira do Rego Botelho Parreira de Pinho Tavares, pelo modo competente, leal e empenhado com que exerceu as funções que lhe foram atribuídas.

As suas qualidades humanas, a capacidade de organização e de resposta às inúmeras solicitações que lhe foram dirigidas e a permanente disponibilidade manifestada constituíram elemento fundamental para o bom funcionamento do Gabinete.

Pelos atributos enunciados e pelo desempenho demonstrado, é de inteira justiça que lhe expresse meu público louvor.

17 de outubro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310864833

Louvor n.º 394/2017

Louvo a Subintendente (M/100229), Mónica Landeiro Rodrigues, da Polícia de Segurança Pública, pela forma altamente competente e profissional como desempenhou as funções de adjunta do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, revelando excepcionais qualidades e virtudes profissionais, inexcédível competência e grande dedicação ao serviço de segurança pública.

A sua elevada cultura e sólidos conhecimentos técnicos, quer na área do direito, quer na área da segurança interna, são qualidades evidenciadas que, aliadas à extrema dedicação e capacidade de trabalho, garantiram sempre o célere desenvolvimento das diversas e complexas matérias à sua responsabilidade.

De destacar o seu empenho, provado esforço e inexcédível contributo nos trabalhos legislativos no âmbito da legislação eleitoral e em matéria de armas e explosivos, evidenciando-se a forma sensata, ponderada e assertiva, com que defendeu energeticamente o interesse público.

Por tudo o que precede, designadamente a excelência, o mérito do desempenho e as qualidades humanas reveladas, merece a Subintendente (100229), Mónica Landeiro Rodrigues, ser apontada como sólida referência e que os serviços prestados sejam pública e devidamente enaltecidos e classificados como extraordinariamente importantes e distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, manda o Governo, pela Ministra da Administração Interna, condecorar com Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro, a Subintendente (100229), Mónica Landeiro Rodrigues, da Polícia de Segurança Pública.

17 de outubro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310864793

JUSTIÇA**Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça****Despacho n.º 9575/2017**

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de

junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas de família e menores do Juízo de Competência Genérica de Valpaços, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, aprovada pela Assembleia Municipal de Valpaços, em reunião de 28 de junho de 2017, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido Decreto-Lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

24 de outubro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas de família e menores do Juízo de Competência Genérica de Valpaços, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, prevista no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Iochabel Fabrisia Gomes de Castro Malheiro Ferreira
Leonardo Paredes Batista
Carla Sofia Marques Nunes
Susete Maria dos Santos Sousa
Paula Cristina Medeiros Guedes
Cátia Marina Gomes Calado
Liliana Sofia Chaves Silva
Daniela Filipa Mariano Teixeira
Soraia Filipa Branco Barroso
David Alfredo Iria Pereira

310873695

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.****Aviso n.º 13050/2017**

1 — Concurso para recrutamento de investigadores auxiliares — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, e da publicação da deliberação (extrato) n.º 790/2017 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 2017-08-25, de nomeação e com a composição dos respetivos júris, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., de 2017-06-14, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, de três concursos externos para recrutamento de três investigadores auxiliares, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado do mapa de pessoal deste Laboratório Nacional, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos, para as seguintes áreas científicas:

Barragens (1 posto de trabalho);
Estruturas (1 posto de trabalho);
Hidráulica Marítima (1 posto de trabalho).

Foi dado cumprimento ao artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), entidade gestora do sistema de requalificação, informado não haver trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

2 — Natureza e validade dos concursos

2.1 — Os concursos consistem na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos.

2.2 — Os concursos são válidos apenas para o preenchimento dos postos de trabalho indicados, isto é, a validade do concurso caduca com a ocupação dos postos de trabalho.

3 — Legislação aplicável — Os presentes concursos regem-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e subsidiariamente pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na parte que lhe é aplicável.

4 — Conteúdo funcional — Cabe ao investigador auxiliar executar, com caráter de regularidade, atividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões deste Laboratório Nacional, incluindo:

a) Participar na conceção, desenvolvimento e execução de projetos de investigação e desenvolvimento e em atividades científicas e técnicas conexas;

b) Orientar os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projetos a seu cargo;

c) Colaborar no desenvolvimento de ações de formação e capacitação no âmbito da metodologia da investigação e desenvolvimento;

d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolsеiros e demais formandos acolhidos no LNEC, e participar na sua formação;

e) Orientar e participar em programas de formação da instituição;

f) Orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de licenciatura, de pós-graduação, de mestrado e de doutoramento;

g) Disseminar e publicar os resultados não confidenciais da atividade científica e técnica desenvolvida;

h) Exercer as funções para que haja sido eleito ou designado e participar nas sessões dos órgãos colegiais do LNEC.

5 — Local de trabalho — Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa.

Para cada um dos concursos referidos em 1, as atividades de investigação serão exercidas, respetivamente, no:

Departamento de Barragens de Betão, Núcleo de Modelação e Mecânica das Rochas;

Departamento de Estruturas, Núcleo de Engenharia Sísmica e Dinâmica de Estruturas; e

Departamento de Hidráulica e Ambiente, Núcleo de Estuários e Zonas Costeiras, sem prejuízo de poderem ser exercidas também noutras unidades orgânicas durante a vigência do contrato.

6 — Remuneração-base, condições de trabalho e regalias sociais

6.1 — A remuneração-base, se o candidato não tiver direito a outra superior, é a correspondente a € 3 191,82 ou € 2 127,88, conforme as funções sejam exercidas em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral.

6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos.

7 — Requisitos de admissão

7.1 — Requisitos gerais (artigo 17.º da LTFP):

a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, e da alínea h) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, a estes concursos podem candidatar-se:

7.2.1 — Os indivíduos que possuam o grau de doutor em engenharia civil ou em área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquelas para que são abertos os concursos ou, ainda, os que, embora doutorados em outra área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;

7.2.2 — Os investigadores auxiliares de outra instituição, das áreas científicas dos concursos ou de área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquelas para que é aberto os concursos ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — A formalização das candidaturas é efetuada através do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponível no site do LNEC, <http://www.lnec.pt/pt/recrutamento-2/procedimentos-concursais/>, devidamente preenchido, com indicação inequívoca da referência/área científica do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

8.1.1 — *Curriculum vitae*;

8.1.2 — Fotocópia de documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

Os candidatos que tenham obtido o grau de doutor em universidades estrangeiras, deverão apresentar documento comprovativo da equiparação desse grau aos concedidos pelas universidades portuguesas ou o registo do seu diploma nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro.

8.1.3 — Exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou co-autor, referidas no *curriculum vitae*, em formato digital (ficheiros pdf); nos casos em que a apresentação não seja possível por esta via, deverão os mesmos exemplares ser entregues em papel;

8.2 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual.

8.3 — As candidaturas podem ser remetidas através de correio registado, com aviso de receção, com a indicação exterior Concurso para recrutamento de investigador auxiliar, na área científica de Barragens, ou Estruturas ou Hidráulica Marítima, para o endereço do LNEC, I. P., Avenida do Brasil, n.º 101, 1700 relevando como data de entrega a data do respetivo registo.

Poderão também ser entregues pessoalmente no Setor de Arquivo e Expediente Geral do LNEC, no mesmo endereço, no período compreendido entre as 9:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30.

Poderão igualmente ser aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico até ao termo do prazo, para o seguinte endereço recrutamento@lnec.pt.

9 — Admissões de candidaturas — Os candidatos devem declarar a área científica em que estão integrados. Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, relativamente aos candidatos que sejam detentores de habilitação em área científica diversa das constantes do presente aviso, as candidaturas são admitidas se os candidatos apresentarem no ato de candidatura documento comprovativo de que requereram ao Conselho Científico deste Laboratório Nacional que lhes seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim da área científica de Barragens ou da de Estruturas ou da de Hidráulica Marítima, ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim da área científica de Barragens a ou da de Estruturas ou da de Hidráulica Marítima, consoante o concurso a que se candidata.

10 — Faculdade do júri — Assiste ao júri a faculdade de requerer ao órgão ou serviço onde o candidato tenha exercido ou exerça funções, ou ao próprio candidato, se for o caso, as informações profissionais e ou habilitacionais que considere relevantes para os concursos.

11 — Métodos de seleção e escala de classificação — Os concursos consistem na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, a classificar na escala de 0 a 20 valores.

12 — Entrevista — A apreciação mencionada no número anterior poderá ser complementada por entrevista, que não constitui método de seleção e não é classificada, visando a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

13 — Critérios de apreciação e ponderação — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar nos concursos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião dos júris dos concursos, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Publicitação das listas — As listas de candidatos admitidos e excluídos e o resultado final dos concursos, após homologação, são objeto de notificação aos candidatos e afixação em local visível e público das instalações do LNEC e de disponibilização na sua página eletrónica, no seguinte endereço: <http://www.lnec.pt/pt/recrutamento-2/procedimentos-concursais/>.

15 — Júri — De acordo com a deliberação (extrato) referida no n.º 1 deste aviso, os júris dos concursos terão as seguintes composições:

Na área científica de Barragens:

Presidente: Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Presidente do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Vogais:

Professor associado Francisco Baptista Esteves Virtuoso, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor associado João Carlos Gomes Rocha Almeida, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Investigador principal António Lopes Batista, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador principal Luís Manuel Nolasco Lamas, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Na área científica de Estruturas:

Presidente: Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Presidente do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Vogais:

Professor catedrático Aníbal Guimarães da Costa, Universidade de Aveiro;

Professora associada Rita Nogueira Leite Pereira Bento, Instituto Superior Técnico da Universidade do Lisboa;

Investigador coordenador José Manuel Rosado Catarino, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador principal Alfredo Peres de Noronha Campos Costa, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Na área científica de Hidráulica Marítima:

Presidente: Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Presidente do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Vogais:

Professora catedrática Maria da Conceição Pombo de Freitas, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Professor associado com agregação José Simão Antunes do Carmo, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Professor associado Ramiro Joaquim de Jesus Neves, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Investigadora principal com habilitação Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador principal com habilitação André Bustorff Fortunato, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigadora principal Conceição Juana Espinosa Morais Fortes, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

16 — Política de igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Candidatos com deficiência

17.1 — No âmbito destes concursos serão preenchidos três postos de trabalho (1 em cada área científica), aplicando-se aos candidatos com deficiência, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3, deste diploma.

17.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar, em documento anexo ao formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.

18 — Elaboração do presente aviso — O presente aviso foi elaborado pelos júris dos concursos de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, em reunião que teve lugar em 2017-10-6, e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional, sendo igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e na página eletrónica do LNEC.

6 de outubro de 2017. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

310851719

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 9576/2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 25 de julho de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Ana Paula Neves Bizarro no Agrupamento de Escolas Zona Urbana da Figueira da Foz, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento entre a

4.ª e a 5.ª posições remuneratórias com produção de efeitos à data do despacho.

27 de setembro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310865927

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto

Despacho n.º 9577/2017

Manuel José de Jesus Santos Alves Lima, Diretor do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto, nos termos do disposto no ponto 6, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeia Adjuntos do Diretor deste agrupamento, Berta Maria dos Reis Carvalho, docente de carreira em exercício de funções no agrupamento, do grupo de recrutamento 520, Lina Maria Sousa Costa, docente de carreira em exercício de funções no agrupamento, do grupo 100 e Paulo José Marques Soares Moreira, docente de carreira em exercício de funções no agrupamento, do grupo de recrutamento 550.

A referida nomeação produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2017

23 de outubro de 2017. — O Diretor, *Manuel José Lima*.

310867936

Despacho n.º 9578/2017

Manuel José de Jesus Santos Alves Lima, Diretor do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto, nos termos do disposto no ponto 6, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeia subdiretora deste agrupamento, Maria Olimpia Almeida de Paiva, docente de carreira em exercício de funções no agrupamento, do grupo de recrutamento 520.

A referida nomeação produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2017

23 de outubro de 2017. — O Diretor, *Manuel José Lima*.

310867847

Agrupamento de Escolas de Aljezur

Aviso n.º 13051/2017

Em cumprimento do disposto no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Sala de Professores a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente, deste Agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2017.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo.

23 de outubro de 2017. — A Diretora, *Maria da Piedade Matoso Freire*.

310867741

Agrupamento de Escolas de Arouca

Declaração de Retificação n.º 750/2017

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 9174/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2017, retifica-se que onde se lê:

«O Conselho Administrativo: *Adília Cruz* — *Ana Isabel Jesus* — *Maria Sílvia Soares*.»

deve ler-se:

«O Conselho Administrativo: *Adília Cruz*, Presidente — *Ana Isabel Jesus*, Vice-Presidente — *Marta Vieira*, Secretária.»

23 de outubro de 2017. — O Conselho Administrativo: *Adília Cruz*, Presidente — *Ana Isabel Jesus*, Vice-Presidente — *Marta Vieira*, Secretária.

310866331